

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01654/2023

DATA: 14/08/2023

PROCESSO Nº 06014803/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na BR 116, NULL, bairro ZONA RURAL, PACAJUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0008-60 e CGF nº 06.915.931-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84271090	CARRO TRANSPORTADOR PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, COM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO, AUTOPROPULSADO, DE MOTOR ELÉTRICO, ESPECIALMENTE CONCEBIDO PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, MODELO EE-KHUR 20/11 GEV 3 EN TECNICA AC; MARCA GENKINGER; FUNÇÃO: TRANSPORTAR O CONJUNTO DE COMPONENTES QUE FAZEM PARTE DO SETUP DOS TEARES, COMO: ROLO DE URDUME, BANCO DE LAMELAS, QUADROS DE LIÇOS E PENTE DE TEAR. // EQUIPADO COM: 01 BATERIA, 01 CARREGADOR, 02 BATERIAS DE CAMBIO, CARRINHO PARA MUDANÇA DE BATERIA, POSICIONAMENTO POR INDICADOR DE LUZ, PLATAFORMA PARA O CONDUTOS, SINAL DE AVISO AUTOMÁTICO; COMPLETO COM TODAS AS SUAS PARTES PARA PLENO FUNCIONAMENTO, NO. SERIE: 2012666, ANO DE FABRICAÇÃO 2023

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o



atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



